

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº165, de 21 de Janeiro de 2016.

“Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º-*Fica decretado feriado no dia 25 de Janeiro, como feriado municipal no corrente exercício de 2016, dia consagrado a São Paulo Apóstolo, Padroeiro da cidade.*

Art. 2ª – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, aos 21 dias do mês Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66